COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 31.07.2025

ATA Nº 463

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – SGB/CPRM, com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, das Conselheiras Titulares Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os Analistas em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto de Souza Pinheiro e o Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (DIORÇA), José Carlos Silva Ramos. As Conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. Assuntos da Contabilidade**. O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Pinheiro, iniciou sua apresentação tratando das Demonstrações Contábeis Intermediárias, relativas ao 1° trimestre de 2025, em que destacou ter havido um lucro líquido de R$ 1,26 milhão. Para esse resultado contribuiu a receita líquida de R$ 450 mil reais proveniente de leilões de direitos minerários, integrantes do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal. Ressaltou que esse valor veio como receita própria, na fonte própria de investimento, ficando, então, na dependência de orçamento para se poder utilizá-lo. Na sequência, Flávio Pinheiro informou ao colegiado sobre o parecer da Auditoria Independente, no qual não houve ressalvas, porém com menções à recomendação de depósito judicial dos valores relacionados à imunidade de Imposto de Renda, já discutida no Conselho Fiscal em outras oportunidades, e a necessidade de conclusão do teste de *impairment*. Sobre o teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*) e o inventário patrimonial, o chefe da DICOGE informou que os trabalhos estão em andamento, com previsão de conclusão até setembro de 2025, permitindo a realização dos registros contábeis ainda dentro do exercício. Destacou que o inventário realizado será utilizado como base de dados para o teste de *impairment,* conforme pactuado com a consultoria contratada. Em seguida, abordou o reconhecimento contábil, em maio, da doação de bens da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), decorrente do encerramento de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) vinculados à operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN). Segundo Flávio Pinheiro, os bens doados, já incorporados ao patrimônio do SGB/CPRM em maio de 2025, terão impacto estimado de R$ 4,5 milhões no resultado contábil do 2º trimestre e ressaltou que, por se tratar de doação da União, o valor é isento de tributos federais, o que impactará positivamente a projeção de lucro para o período, estimado em R$ 6 milhões, dos quais parte significativa corresponde a essa receita. Dando sequência à apresentação, Flávio Pinheiro atualizou o colegiado sobre o avanço na implantação do cartão de suprimento de fundos, inclusive para uso em despesas durante as viagens de campo, o que traz maior segurança aos usuários e à empresa, bem como transparência na prestação de contas. Sobre o acompanhamento das certidões, o Chefe da DICOGE relatou o esforço para evitar a perda da Certidão Negativa de Débitos – CND, a ser renovada em agosto de 2025, em face das dificuldades no pagamento do parcelamento em curso junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em função da restrição orçamentária e financeira que vem sendo abordada nas últimas reuniões. No que tange às certidões municipais e estaduais, estas encontram-se regules. Flávio Pinheiro também discorreu sobre o andamento do processo de recompra de ações do SGB/CPRM pertencentes a empresas que foram privatizadas, informando que o processo está em curso, já tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva e seguido para apreciação do Conselho de Administração. Acrescentou, ainda, informações sobre o processo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), destacando que também está em fase adiantada de tramitação, com a elaboração da respectiva documentação necessária para encaminhamento às esferas competentes, visando análise e deliberação. **ii. Execução Orçamentária e Financeira.** O Chefe da DIORÇA, José Carlos Silva Ramos, explanou a situação orçamentária e financeira do SGB/CPRM, destacando que a empresa enfrentou severa contenção orçamentária no primeiro semestre, com limites financeiros insuficientes (em alguns

momentos com apenas 1/18 avos liberados). Até julho de 2025, a execução (liquidação) atingiu 46% do orçamento, equivalendo a cerca de R$ 38 milhões, e alcançado 74% de liquidação dos Restos a Pagar (RAP). O chefe da DIORÇA mencionou o novo decreto que ampliou os limites disponíveis até novembro, praticamente dobrando os recursos (de R$ 24 milhões para R$ 47 milhões), permitindo acelerar os pagamentos de contratos e a execução de projetos. Sinalizou passivos financeiros em atraso de aproximadamente R$ 4 milhões com fornecedores estratégicos, o que exige contínua negociação com o Ministério de Minas e Energia (MME) para liberação de recursos. José Carlos ressaltou que, com os novos limites, é esperada uma redução do passivo, e que a restrição de recursos acabará reduzindo a inscrição de Restos a Pagar para 2026. Na rubrica do PAC, informou que cerca de R$ 25 milhões foram inscritos em restos a pagar, dos quais R$ 18,5 milhões já foram liquidados. O Conselho Fiscal destacou a importância de acompanhamento permanente da execução e de articulação junto ao MME para assegurar os recursos necessários à manutenção das atividades e à redução do passivo acumulado. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha "Contratos Assinados – junho/2025", disponibilizada pela Divisão de Contratos – DICONT, e solicitou à Auditoria Interna - AUDITE a apuração das condições de contratação da empresa "ELO Administração & Terceirização Ltda." (Contrato nº 065/2025), com especial atenção aos critérios adotados e à justificativa apresentada para a dispensa de licitação. **iv. Dívidas de Cliente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório atualizado de dívidas de clientes, registrando não haver alterações relevantes em relação ao mês anterior. **v. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM (nas áreas cível, tributária e trabalhista), e registrou não identificar alterações relevantes em relação ao mês anterior. **vi. Atas do Conselho de Administração - CA, Diretoria Executiva - DE e Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva de Nº 1365 e 1366, do Conselho de Administração de Nº 350, Atas do COAUD de N° 131 a 134 e os Sumários Executivos do COAUD referentes às Demonstrações Contábeis do 1º trimestre e a Análise de Denúncias de Assédio. **vii. Plano de Trabalho CF: item 9.2 - Evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e à situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis** – O Conselho Fiscal foi informado, por meio de e-mail encaminhado pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), de que o SGB/CPRM não oferece benefício de assistência médica no pós-emprego, exceto nos casos em que há cobertura assegurada por decisões judiciais. Ademais, o Colegiado solicitou a manifestação da Diretoria Executiva sobre a situação atuarial do fundo de pensão dos empregados, com foco nos possíveis impactos contábeis e financeiros no balanço do SGB/CPRM. Ressaltou-se a urgência na verificação e no acompanhamento desse tema, em conformidade com o CPC 33 - Benefícios a Empregados (Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Pronunciamento Técnico CPC 33), considerando-se, ainda, a sua relevância para a adequada avaliação financeira e patrimonial da empresa. **viii. Outros assuntos – Demandas do Conselho Fiscal: a) 48038.000091/2024-68 - Solicitação do Conselho Fiscal sobre participantes do Programa de Pós-Graduação (PPG) -** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Despacho DERHU 2604263, que trata das informações sobre os funcionários que iniciaram o processo de pós-graduação pela Câmara Técnica-Científica - CTC e não finalizaram os cursos de mestrado e doutorado. Em complemento às informações encaminhadas, o Colegiado solicitou manifestação da Diretoria Executiva quanto ao que dispõem os normativos internos aplicáveis aos casos de não conclusão de cursos de pós-graduação autorizados pela empresa, bem como às providências efetivamente adotadas, à luz desses normativos, em relação aos empregados mencionados no processo que não concluíram seus respectivos cursos. **b) 48042.000421/2024-56 - Solicitação de Manifestação da Diretoria Executiva sobre Recomendações do COAUD -** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das respostas quanto às recomendações do COAUD consideradas mais relevantes, bem como a solicitação de manifestação da Diretoria Executiva sobre os seguintes temas: (i) situação dos depósitos judiciais, incluindo evolução processual e estratégias de recuperação de valores; (ii) andamento do inventário anual de bens e providências para conclusão dentro do prazo; e (iii) defasagem tecnológica, destacando o plano de atualização de sistemas e equipamentos. **c) 48038.000008/2025-31 - Prestação de contas dos convênios celebrados com a Marinha do Brasil –** O Conselho foi informado que os processos de prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) nº 016/CPRM/2020 e nº 036/CPRM/2019, foram concluídos no Sistema SIAFI, conforme atestes registrados nos respectivos processos e manifestações técnicas anexas. **d) 48042.000261/2025-26 - Solicitação do Conselho Fiscal**

sobre os Contratos 029/2025 e 055/2025 - Junho/25 - O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Despacho DICONT 2606776, no que tange às respostas quanto a solicitação de informações sobre os contratos celebrados junto às empresas Fundação Getúlio Vargas (Contrato nº 00029/2025) e Bentley Systems Brasil Ltda. (Contrato nº 00055/2025); e **e) 48042.000182/2025-15 - Recomendações do Conselho Fiscal Relativas à Força de Trabalho da AUDITE** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Ofício PR 2606612, o qual informa sobre os trâmites para a cessão da nova chefe da Auditoria Interna (AUDITE) e destaca a previsão de alinhamento interno, nova seleção e possível contratação de terceirizados, visando o fortalecimento da AUDITE e a plena execução de suas atribuições. **ix) Acompanhamento do Plano de Trabalho do CF.** O Conselho Fiscal verificou o acompanhamento do Plano e Trabalho solicitado à SEGER. Ao final, o Conselho Fiscal agradeceu as informações prestadas; e não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 28/08/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Analista em Geociências**, em 28/08/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 11/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/09/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2623379** e o código CRC **0A2CD146**.